

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 28 DE MAIO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/08)  
(VEREADORA MARTA COSTA - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pr. Elias Camilo dos Santos, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Pr. Elias Camilo dos Santos o Título de Cidadão Paulistano, por todo o serviço prestado ao Município de São Paulo e aos munícipes.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de maio de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de maio de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman